PREFEITURA DE MOGI GUACU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13



AÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

mogiguacu.sp.gov.br

/PrefeituradeMogiGuacu

/prefmogiguacu

♂ /prefeituramogiguacu

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.261/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE CAFÉ GOURMET TORRADO E MOÍDO À VÁCUO E AÇÚCAR CRISTAL para atender à todas as Secretarias Municipais e Paço Municipal da Prefeitura de Mogi Guaçu.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, através de sua Comissão Municipal de Licitações, em atendimento à solicitação da pasta requisitante, S.A.- Departamento de Suprimentos, e a Decisão de Julgamento proferida ao Recurso Impugnativo protocolado sob o nº 13.342/2023, torna público para conhecimento de interessados, a **RE-RATIFICAÇÃO** do Edital, relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

DA RE-RATIFICAÇÃO ao Edital

Na Cláusula 10ª, subitem 10.2.4.2.1 do Edital e na Cláusula 12ª, subitem 12.5.5.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital:

Onde se lê: "Para essa análise, será utilizado como parâmetro o disposto na Resolução - RDC n.7, de 18 de fevereiro de 2011. da ANVISA."

Leia-se: "Para essa análise, será utilizado como parâmetro o disposto na Resolução - RDC n.722, de 1º de julho de 2022, da ANVISA.

A presente **RE-RATIFICAÇÃO** não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata correção/atualização das normas para emissão dos laudos exigidos em edital, para a norma atualmente vigente, que, devido a sua natureza, é de amplo conhecimento das empresas fornecedoras dos objetos licitados. Permanecendo, portanto, inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de **15/09/2023 às 09h30min.**

Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2023.

Thaís Suelen da Silva Presidente da Comissão Municipal de Licitações